RESOLUÇÃO N. 003/91.

RESOLUÇÃO N. 003/91, DE 22 DE MARÇO DE 1.991.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 21, da lei orgânica e do artigo 22 do regimento interno, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo. 1º - Fica fixado o calendário Anual das reuniões ordinárias, para o exercício de 1.991, a saber:

Março..... 1ª Reunião dia 01/03/91 Sexta-feira
..... 2ª Reunião dia 22/03/91 Sexta-feira

Abril..... 1ª Reunião dia 12/04/91 Sexta-feira
..... 2ª Reunião dia 26/04/91 Sexta-feira

Maio.....1ª Reunião dia 10/05/91 Sexta-feira
.....2ª Reunião dia 24/05/91 Sexta-feira

Junho.....1ª Reunião dia 14/06/91 Sexta-feira
.....2ª Reunião dia 28/06/91 Sexta-feira

Julho.....1ª Reunião dia 09/08/91 Sexta-feira
.....2ª Reunião dia 23/08/91 Sexta-feira

Setembro.....1ª Reunião dia 13/09/91 Sexta-feira
.....2ª Reunião dia 27/09/91 Sexta-feira

Outubro.....1ª Reunião dia 11/10/91 Sexta-feira
.....2ª Reunião dia 25/10/91 Sexta-feira

Novembro.....1ª Reunião dia 08/11/91 Sexta-feira
.....2ª Reunião dia 22/11/91 Sexta-feira

Dezembro.....1ª Reunião dia 06/12/91 Sexta-feira
.....2ª Reunião dia 13/12/91 Sexta-feira

Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Januária, em 22 de março de 1991.

Vilermando Rafael Vieira - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.